

**MEMORANDO SEI Nº 27331695/2025 - DETRANS.UET**

Joinville, 30 de outubro de 2025.

**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Unidade de Licitações**  
**A/C Ana Luiza Baumer**  
**Pregoeira**

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **283/2025**.

**Objeto:** Aquisição de bicicletas e itens de segurança para ciclistas, aquisição de itens de segurança para motocicletas e motociclistas, para utilização em campanhas e atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS.

Prezada Pregoeira,  
Em atenção ao Memorando (SEI nº 27330958) para análise quanto:

**a)** ao descriptivo das propostas de preços, se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 26494630) para as empresas arrematantes, ou seja, comparando-se o descriptivo da proposta com o respectivo item dos Anexos I e VI do Edital, bem como, de possíveis prospectos (ou assemelhados) apresentados, respondendo se a proposta do item/lote está classificada, desclassificada ou se necessita de diligência e/ou esclarecimentos.

- Proposta Comercial GLOBAL VARIEDADES (SEI nº 27330928) - O Descritivo do Item 11 não está de acordo com o solicitado no edital. Desta forma, solicitamos a confirmação de que o item ofertado é o Adesivo retrorefletivo para capacete (Retrorrefletivo, autoadesivo, tamanho 85x25mm (variação permitida 5mm), corte especial), conforme descriptivo do Edital. Em caso positivo, solicita-se a adequação da proposta.

**b)** informar a necessidade de solicitação de amostras, conforme estabelecido no item 11 do Edital:

Conforme item **11.1** - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item e/ou lote, exceto para o item 9, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação. Logo, será necessário o envio de 02 (duas) amostras do item 11.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Macali Souza, Gerente**, em 30/10/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27331695** e o código CRC **6C0794EC**.